

PORTARIA Nº 572/2023-PGE.G, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.530, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, Considerando o Ofício nº 240/2023/DIRPRE-CDP, do Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará;

Considerando a decisão favorável da ata n. 861ª/2023 da sessão ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a autorização do Exmo. Chefe da Casa Civil, nos termos do inciso II, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

Considerando a anuência do Procurador João de Paiva Gouveia Neto;

Considerando os termos do Processo nº 2023/911269;

RESOLVE:

CEDER, à Companhia Docas do Pará, Empresa Pública Federal, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico, o Procurador do Estado João de Paiva Gouveia Neto, identidade funcional nº 5930953/1, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso do cessionário, a contar de 01.09.2023, pelo período de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procuradora-Geral do Estado